



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4602

Ji-Paraná (RO), 02 de outubro de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
LEIS.....	PÁG.02
EXTRATO.....	PÁG.04
EDITAL DE CHAMAMENTO.....	PÁG.04
LICENÇA MUNICIPAL.....	PÁG.12
PORTARIAS.....	PÁG.13

DECRETOS

DECRETO N. 2521, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Comissão Especial, responsável pela organização da VI Conferência Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 318 de 30/09/2025 \(ID 2083905\)](#), e [Ofício 319 de 30/09/2025 \(ID 2084805\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, responsável pela organização da VI Conferência Municipal de Cultura, integrada pelos membros a seguir nominados sob a presidência do primeiro:

- I - Lucas Muniz dos Santos;
- II - Gustavo Athaide Nascimento;
- III - Aglaene Medeiros Vieira Seffrin;
- IV - Vinicius Rodrigues Ferreira;
- V - Delgado Filipe Santiago;
- VI - Ivan Marinho de Souza.

Art. 2º Para organização e desenvolvimento das atividades a Comissão Especial terá as seguintes atribuições:

- I - definir o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter critérios de participação da sociedade civil;
- II - organizar a Conferência Municipal de Cultura;
- III - assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da VI Conferência Municipal de Cultura;
- IV - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e as proposições da Conferência Municipal de Cultura, e
- V - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município, e consideradas de relevância as atividades desenvolvidas pelos integrantes da presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 30 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/10/2025 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2084401 e o código verificador 22B48EB3.

DECRETO N. 2522, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 319 de 30/09/2025 \(ID 2084805\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Cultura.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Cultura realizar-se-á no dia 8 de outubro de 2025, no auditório do SEBRAE, localizado à Rua Presidente Vargas n. 742, Bairro Centro.

Art. 3º O evento terá como tema central: Cultura para Todos: Fortalecimento das Políticas Culturais em Rondônia, a Conferência também abordará os eixos, sendo:

- I - Eixo 1 - Política Cultural, Sistema Estadual de Cultura e Sistemas Municipais no Estado de Rondônia;
- II - Eixo 2 - Política Cultural e Marcos Legais: Reformulando Caminhos para Rondônia;
- III - Eixo 3 - Territórios, fator amazônico, áreas fronteiriças e a interiorização: a cultura que vem de dentro;
- IV - Eixo 4 - Diversidade Cultural e Acessibilidade na Política Cultural;
- V - Eixo 5 - Acesso à cultura e popularização das produções artístico-cultural.

Art. 4º Para o cumprimento deste Decreto fica a coordenação, organização, mobilização e execução do evento, sob a responsabilidade da Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 2521/2025, e Fundação Cultural de Ji-Paraná.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 01 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/10/2025 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2086338 e o código verificador 0EC73C67.

Docto ID: 2086338 v1

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a **Contratação** de empresa especializada para a execução do serviço de planejamento organização, execução e fornecimento de estrutura e serviços necessários à realização da 1ª Corrida e Caminhada do Aniversário da Cidade de Ji-Paraná/RO. Incluindo kits de participação, estrutura física de apoio, serviços médicos e de segurança, premiação, inscrições, cronometragem eletrônica e demais atividades correlatas indispensáveis à plena execução do evento. **Processo Administrativo nº 1-9348/2025 – AMT. Valor Total Estimado: R\$ 224.416,50** (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **Data de Abertura: 20/10/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 02 de outubro de 2025.

ÂNGELO SIMÕES

Pregoeiro

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO** para **Aquisição** de madeira serrada de lei, em prancha, quadrado, viga, tábuas e caibro, destinados às obras de manutenção, construção e ampliação de pontes e passagens urbanas e rurais. **Processo Administrativo nº 1-4249/2025 – SEMOSP. Valor Total Estimado R\$ 12.712.469,32** (Doze milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). **Data de Abertura: 21/10/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 02 de outubro de 2025.

ÂNGELO SIMÕES

Pregoeiro

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848

LEIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI N. 3777, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Cria o selo para produtos artesanais de origem animal no Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o selo para produtos artesanais de origem animal produzidos no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Os produtos deverão ser fabricados de forma artesanal com características e métodos tradicionais ou regionais próprios, empregadas boas práticas agropecuárias e processo com predominância manual.

Art. 3º Os produtos artesanais serão identificados com o selo que será denominado "Arte Ji-Paraná".

Art. 4º É permitida a comercialização dos produtos produzidos de forma artesanal no âmbito do Município de Ji-Paraná, desde que devidamente registrados.

Art. 5º O registro do estabelecimento e do produto de que trata este artigo, bem como a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização do produto, no que se refere aos aspectos higiênico-sanitários e de qualidade serão executados pela Serviço de Inspeção Municipal - SIM da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá emitir regulamentação específica para detalhamento da presente lei.

Art. 6º As exigências para o registro do estabelecimento e do produto de que trata este artigo deverão ser adequadas às dimensões e às finalidades do empreendimento, e os procedimentos de registro deverão ser simplificados.

Parágrafo Único. A inspeção e a fiscalização da elaboração dos produtos artesanais com o selo "Arte Ji-Paraná" deverão ter natureza prioritariamente orientadora.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 02/10/2025 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2090881 e o código verificador ED49CD3A.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI N° 3778, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme a seguir se especifica:

20 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI		
02 PODER EXECUTIVO		
02 20 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ -		
022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPR		
09 Previdência Social		
09 122 Administração Geral		
09 122 0014 Previdenciária dos Servidores Público Municipal		
09 122 0014 2069 0000 Manutenção Administrativa do IPREJI		
1664	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
1 Recursos do Exercício Corrente		F.R.: 0 1 802
020 001 Recurso Próprio - Taxa Administrativa		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de recurso próprio do Município:

20 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI		
02 PODER EXECUTIVO		
02 20 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ -		
022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPR		
09 Previdência Social		
09 122 Administração Geral		
09 122 0014 Previdenciária dos Servidores Público Municipal		
09 122 0014 2069 0000 Manutenção Administrativa do IPREJI		
1246	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- 15.000,00
1 Recursos do Exercício Corrente		F.R.: 0 1 802
020 001 Recurso Próprio - Taxa Administrativa		

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado durante a execução do crédito aberto no artigo 1º desta lei, a proceder as seguintes alterações orçamentárias:



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JF/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edísio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

I - abertura de novos Créditos Especiais deste projeto ora criado para reforço de dotação, supervenientes, quando necessário, utilizando como fonte dos créditos da seguinte forma:

- a) *superávit* financeiro até o limite do apurado da fonte de recurso em balanço patrimonial e disponível em conta bancária no exercício anterior;
- b) excesso de arrecadação disponível na fonte de recurso;
- c) por anulação dos créditos orçamentários previstos nesta Lei, como também aqueles créditos constantes da Lei Orçamentária Anual vigente do exercício.

II - anular e/ou reduzir supervenientemente, quando finalizado ou não ser possível a execução das atividades descritas no artigo 1º desta Lei e houver sobras orçamentárias, para reforçar o orçamento de outros projetos/atividades do orçamento do exercício do Município.

III - realocações de recursos na modalidade de Transferência entre dotações orçamentárias das mesmas atividades descritas nesta Lei, mediante justificativa para atender as necessidades quanto da execução plena das atividades existentes.

Parágrafo Único. Os créditos orçamentários de que trata esse artigo serão precedidos de exposição de justificativa e disponibilidade da Fonte de Recursos, sendo abertos por Decreto do Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado durante a Execução do Crédito aberto no artigo 1º desta Lei, a promover Alteração de Elemento, mediante Decreto, que são as realocações de Recursos entre os elementos de despesa, mantidos a Estrutura Programática da Despesa ora criada por esta Lei.

Art. 5º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis 3710, de 03 de Junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO) e Lei 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual-PPA), de acordo com o valor estabelecido no art. 1º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/10/2025 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2090886** e o código verificador **7551F6CF**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI Nº 3779, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercicio financeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 3.383.004,41 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatro reais e quarenta e um centavos) conforme a seguir se especifica:

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

15 Urbanismo

15 122 Administração Geral

15 122 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

15 122 0001 1054 0001 Constr. de Galpão p/ Máq. e Equip. - Contr. Rep. n. 951539/2023/MIDR/CAIXA

1668	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1	Recursos do Exercício Corrente	991.721,41
F.R.:	0 1 500	
002 002	Recurso Próprios Contrapartida	

1669	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1	Recursos do Exercício Corrente	2.391.283,00
F.R.:	2067 1 700	
002 102	Recurso Próprios Contrapartida	

Art. 2º O Crédito aberto na forma do artigo anterior visa a Construção de Galpão para Máquinas e Equipamentos e será coberto com Recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** referente à Transferência de Convênio ou Instrumento Congênere da União, oriundo do Contrato de Repasse nº 951539/2023/MIDR/CAIXA no valor de R\$ 2.391.283,00 (dois milhões trezentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e três reais) e **por anulação de dotação de Recurso Próprio** referente ao valor de R\$ 991.721,41 (novecentos e noventa e um mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) referente à Contrapartida do Contrato de Repasse, conforme abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

15 Urbanismo

15 451 Infra-Estrutura Urbana

15 451 0006 Programa Poeira Zero

15 451 0006 1019 0000 Construção e Reconstrução, Pavimentação, Drenagem de Vias Urbanas

723	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1	Recursos do Exercício Corrente	- 991.721,41
F.R.:	0 1 500	
002 002	Recurso Próprios Contrapartida	

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado, durante a execução do crédito previsto no artigo 1º desta Lei, a realizar as seguintes alterações orçamentárias:

I - abertura de novos Créditos Especiais deste projeto ora criado para reforço de dotação, supervenientes, quando necessário, utilizando como fonte dos créditos da seguinte forma:

- a) *superávit* financeiro até o limite do apurado da fonte de recurso em balanço patrimonial e disponível em conta bancária no exercício anterior;
- b) excesso de arrecadação disponível na Fonte de Recurso;
- c) por anulação dos créditos orçamentários previstos nesta Lei como também aqueles créditos constantes da Lei Orçamentária Anual vigente do exercício.

II - anular e ou reduzir supervenientemente, quando finalizado ou não ser possível a execução das atividades descritos no artigo 1º desta Lei e houver sobras orçamentárias, para reforçar o orçamento de outros projetos/atividades do orçamento do exercício do Município.

III - realocações de recursos na modalidade de Transferência entre dotações orçamentárias das mesmas atividades descritas nesta Lei, mediante justificativa para atender as necessidades quanto da execução plena das atividades existente.

Parágrafo Único. Os créditos orçamentários de que trata esse artigo serão precedidas de exposição justificativa e disponibilidade da fonte de Recursos, sendo abertos por Decreto do Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado durante a Execução do Crédito aberto no Artigo 1º desta Lei, a promover Alteração de Elemento, mediante decreto, que são as realocações de recursos entre os elementos de despesa, mantidos a Estrutura Programática da Despesa ora criado desta Lei.

Art. 5º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis 3710, de 03 de Junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO) e Lei 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual-PPA), de acordo com o valor estabelecido no art. 1º da presente Lei

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/10/2025 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2090894** e o código verificador **0EB00E46**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI Nº 3780, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercicio financeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme a seguir se especifica:

02 PODER EXECUTIVO

02 21 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT

022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

04 122 0001 2152 0000 Manutenção das Atividades da AMT

1670	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
1	Recursos do Exercício Corrente	4.000,00
F.R.:	0 1 501	
021 001	Recursos Próprio da AMT	

26 Transporte

26 451 Infra-Estrutura Urbana

26 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana

26 451 0005 2035 0000 Gerenciamento de Trânsito e Transporte

1671	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
1	Recursos do Exercício Corrente	6.000,00
F.R.:	0 1 752	
021 002	Recursos de Multas - DETRAN	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de recurso próprio do Município:

02 PODER EXECUTIVO

02 21 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT

022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

04 Administração	
04 122 Administração Geral	
04 122 0001 Administrando Competência e Responsabilidade	
04 122 0001 2152 0000 Manutenção das Atividades da AMT	
1276 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
1 Recursos do Exercício Corrente	- 4.000,00
F.R.: 0 1 501	
021 001 Recursos Próprio da AMT	
26 Transporte	
26 451 Infra-Estrutura Urbana	
26 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana	
26 451 0005 2035 0000 Gerenciamento de Trânsito e Transporte	
1307 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1 Recursos do Exercício Corrente	- 6.000,00
F.R.: 0 1 752	
021 002 Recursos de Multas - DETRAN	

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado durante a execução do crédito aberto no artigo 1º desta lei, a proceder as seguintes alterações orçamentárias:

I - abertura de novos Créditos Especiais deste projeto ora criado para reforço de dotação, supervenientes, quando necessário, utilizando como fonte dos créditos da seguinte forma:

a) *superávit* financeiro até o limite do apurado da fonte de recurso em balanço patrimonial e disponível em conta bancária no exercício anterior;

b) excesso de arrecadação disponível na fonte de recurso;

c) por anulação dos créditos orçamentários previstos nesta Lei, como também aqueles créditos constantes da Lei Orçamentária Anual vigente do exercício.

II - anular e/ou reduzir supervenientemente, quando finalizado ou não ser possível a execução das atividades descritas no artigo 1º desta Lei e houver sobras orçamentárias, para reforçar o orçamento de outros projetos/atividades do orçamento do exercício do Município.

III - realocações de recursos na modalidade de Transferência entre dotações orçamentárias das mesmas atividades descritas nesta Lei, mediante justificativa para atender as necessidades quanto da execução plena das atividades existentes.

Parágrafo Único. Os créditos orçamentários de que trata esse artigo serão precedidos de exposição de justificativa e disponibilidade da Fonte de Recursos, sendo abertos por Decreto do Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado durante a Execução do Crédito aberto no artigo 1º desta Lei, a promover Alteração de Elemento, mediante Decreto, que são as realocações de Recursos entre os elementos de despesa, mantidos a Estrutura Programática da Despesa ora criada por esta Lei.

Art. 5º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis 3710, de 03 de Junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO) e Lei 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual-PPA), de acordo com o valor estabelecido no art. 1º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo José de Lemos, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 11 SUPECOL/CMJP/2025 ([ID 130961](#)), através da Agente de Contratação e equipe de apoio, originária do Processo Administrativo nº272/CMJP/2025, do Parecer da Procuradoria nº89/PROC/CMJP/2025 ([ID 131969](#)), e da Unidade de Controle Interno nº263/UCCI/CMJP/2025 ([ID 132216](#)), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO**, para as dependências da Câmara Municipal de Ji-Paraná, e após análise das condições oferecidas pelas empresas:

LSC COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **57.912.335/0001-01**, vencedora dos itens 2 e 9 com o valor total de R\$ 2.529,06 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e seis centavos)

MEGA TINTAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA PINTURA E CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **41.731.618/0001-09** vencedora dos itens 1, 7, 8 e 10 com o valor total de R\$ 9.150,30 (nove mil cento e cinquenta reais e trinta centavos)

SAGU COMERCIO E REPRESENTACOES DE TINTAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **07.497.988/0001-95** vencedora dos itens 3, 4, 5 e 6 com o valor total de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais)

Verificando sua adequação aos requisitos, a contratação será firmada no valor total de R\$ 12.512,36 (doze mil quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos), com base no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução 197/23.

Ji-Paraná/RO, 01 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

EDITAL DE CHAMAMENTO



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020 e Resolução 03/CD/FNDE de 04/02/2025.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, neste Município, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal AFFONSO ANTONIO CANDICO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 14 da Lei n. 11.947/2009, na Resolução n. 06/CD/FNDE de 08/05/2020 e Resolução 03/CD/FNDE de 04/02/2025, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas a **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações** dos Conselhos Escolares ou Associações de Pais e Professores - APP das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelece as condições e demais informações necessárias à participação e poderá ser obtido na sede das Unidades Escolares constantes até **20 dias a partir da data da publicação**, em horário comercial de segunda à sexta-feira, nos endereços supracitados no ANEXO II.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO, repassados as Unidades Executoras das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e das Entidades Filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com os Conselhos Escolares ou às Associações de Pais e Professores - APP.

1 de 35



ID: 2088704 e CRC: 80362063



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Os Fornecedoros Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
- Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
- Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em:

- grupo de projetos de fornecedores locais;
- grupo de projetos do território rural;
- grupo de projetos do estado; e

2 de 35



ID: 2088704 e CRC: 80362063



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

IV - grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural do âmbito regional de acordo com o **Dec. Municipal n. 6566 de 26/09/2016, Art. 1º. § 2º, Inciso II**, terá prioridade sobre o do estado e do País;

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003**;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

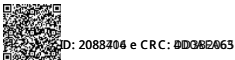
Parágrafo Único: Caso a Unidade Executiva não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues nas Escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de vigência do referido Edital de Chamamento Público que é de **90 dias, a partir da data de publicação**, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a – 18º C. Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no ANEXO I.





Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para avaliação e seleção para aquisição, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela Unidades Executiva da Escola em até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária, conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento.

Parágrafo Único: É vedada a antecipação dos pagamentos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser consultadas na Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO.

8.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispõe a Resolução n. 06 de 08 de maio de 2020, do FNDE;

8.3. Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto na Resolução n. 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução 03/CD/FNDE de 04/02/2025, do FNDE;

I - Os fornecedores locais do Município;

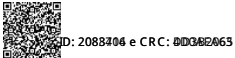
II - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei n. 10.830, de 23 de dezembro de 2003;

IV - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais;

V - Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica.

8.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e órgão Municipal similar.





Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

8.5. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer as seguintes regras:

I – para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEEx;

II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: VMC = NAF x R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

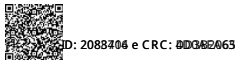
8.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e as Unidades Executoras das Escolas.

8.7. Os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas de acordo com Art. 124, seus incisos e parágrafos da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.8. Os projetos de vendas dos gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinaturas de todos os agricultores participantes, deverão ser apresentados nas unidades escolares 10 dias após a realização da abertura da Chamada Pública.

Ji-Paraná, RO, 23 de setembro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Prefeito Municipal





Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E O EMPREENDEDOR RURAL NO ÂMBITO DO PNAE EXERCÍCIO 2025

PORTARIA Nº 147/GAB/SEMED/2025

ITEM	GÊNERO	UND	MÉDIA
1	Abacaxi , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 8,44
2	Abóbora Cabotiá , de 1ª qualidade, de tamanhos grandes, uniformes e sem defeitos, de colheita recente, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	R\$ 4,28
3	Abóbora seca , tipo paulista tipo paulista, uniforme e sem defeito, de colheita recente, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	R\$ 4,50
4	Abóbriha verde , uniforme e sem defeito, de colheita recente, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	R\$ 8,11
5	Alface de 1ª Qualidade, tipo Lisa, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 19,70
6	Banana da terra de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 7,49
7	Banana maçã em pencas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 6,81
8	Banana nanica em pencas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 6,55
9	Banana prata em pencas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 7,00
10	Batata Doce de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 5,62
11	Biscoito de polvilho seco : Biscoito a base de polvilho, óleo e ovos. Deve apresentar cor e odor característicos do produto. Não deve apresentar sabor rançoso, sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	Kg	R\$ 45,88
12	Bolo caseiro de fubá : Bolo a base de fubá sem recheio e/ou cobertura. O produto deve apresentar cor e odor característicos, deve estar fresco. Deve ser entregue fresco, macio, livre sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Aproximadamente 500g.	Kg	R\$ 29,09





Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

13	Cebolinha de 1ª Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$	30,94
14	Coentro de 1ª Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$	35,95
15	Colorau de 1ª Qualidade pacote 100g, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, de coloração avermelhada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Embalagem de 100g deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar embalado em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente.	Kg	R\$	51,91
16	Couve Manteiga , de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde ou roxo, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$	17,69
17	Farinha de mandioca , grupo seca, subgrupo torrada, classe branca, tipo 1. Pacote de 1kg isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar embalado em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Reposição do produto caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	R\$	18,63
18	Inhame , de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderida a superfície externa.	Kg	R\$	10,20
19	logurte, sabor ABACAXI , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$	16,71
20	logurte, sabor AMEIXA , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$	16,20
21	logurte, sabor COCO , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$	16,71
22	logurte, sabor MORANGO , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$	16,63

7 de 35



ID: 2083404 e CRC: 80362063



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

23	logurte natural integral sem açúcar e sem sabor.	L	R\$	21,82
24	Jiló de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$	10,08
25	Leite pasteurizado , padronizado a 3% de gordura, acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo almofada, contendo 1L de volume líquido, conforme Instrução Normativa N° 62 de 29 de dezembro de 2011 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). No ato da entrega, o produto deverá possuir, no máximo, 01 dia de fabricação e prazo de validade de 5 dias. Apresentar amostra.	Kg	R\$	9,90
26	Limão taiti de 1ª Qualidade, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$	6,78
27	Mamão de 1ª Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$	8,00
28	Mandioca , de 1ª qualidade, sem fungos ou rachaduras, in natura, tipo branca ou amarela, raízes grandes, grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes a superfície externa e isentas de umidade.	Kg	R\$	4,76
29	Mandioca sem casca, cortada e congelada , de 1ª qualidade, tipo branca ou amarela, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa. Deve estar embalada em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo o nome do fornecedor, peso, data de fabricação e validade, lote e selo de inspeção, conforme a legislação vigente.	Kg	R\$	8,08
30	Melancia de 1ª Qualidade, graúda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$	6,02
31	Ovos de galinha caipira extra, pesando no mínimo 50 (cinquenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, com odor e sabor anormais. Acondicionado em embalagens apropriadas, com prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade. Deve atender aos dispositivos legais de registro no SIM, SIE ou SIF e Inspeção sanitária.	Dz	R\$	16,38
32	Pão caseiro com consistência firme, miolo resistente e não quebradiço, tendo como base trigo. Produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação. Deve estar embalado em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Não pode ser de mistura de pão pronto. Aproximadamente 500g.	Kg	R\$	16,93
33	Pepino de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$	7,17
34	Pimentão verde in natura, subgrupo verde, de primeira qualidade, consistência firme, casca lisa e coloração verde brilhante. Sem pontos escuros e danos aparentes. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição.	Kg	R\$	22,92

8 de 35



ID: 2083404 e CRC: 80362063



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

35	Polpa de peixe triturado tipo Tambaqui 1KG isenta de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeças e vísceras, sem aditivo ou conservante. Congelado a -18°C, mantido no resfriamento em -10°C no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio isento de parasitas, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. No rótulo da embalagem de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária.	Kg	R\$	15,12
36	Polpa natural , sabor ABACAXI , selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$	27,17
37	Polpa natural , sabor AÇAÍ , selecionado, isenta de contaminação. Embalagem deve ser feita de plástico transparente, resistente, atóxico e estéril de 01Kg, deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e conter e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$	26,46
38	Polpa natural , sabor ACEROLA , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06(seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$	19,52
39	Polpa natural , sabor CACAU , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$	23,57
40	Polpa natural , sabor CAJU , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$	22,24
41	Polpa natural , sabor CUPUAÇU , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$	23,39

9 de 35



ID: 2083404 e CRC: 80362063



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

42	Polpa natural , sabor GOIABA , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$	23,28
43	Polpa natural , sabor GRAVIOLA , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$	31,17
44	Polpa natural , sabor MARACUJÁ , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$	34,79
45	Quiabo , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	Kg	R\$	10,08
46	Rúcula de 1ª Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$	19,36
47	Salsinha de 1ª Qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes).	Kg	R\$	38,53
48	Tomate da região , de 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho.	Kg	R\$	6,46
49	Vagem , de 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho. Transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	Kg	R\$	23,18
ASSINTURA DO(S) PESQUISADORES:				
Yago Kyunes Silva Silvestre Bremenkamp				
Geisa danianne Mota Almeida				
Pâmela Thayná Erculano Alves Scheidegger				
Ana Maria Pereira Visintin da Silva				
Márcio de Lima Porto				

10 de 35



ID: 2083404 e CRC: 80362063



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR ESCOLA.
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ADÃO LAMOTA		RUA GUARULHOS, Nº 2610, BAIRRO JK			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	R\$ 19,70	5	R\$ 98,50
2	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	40	R\$ 272,40
3	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	2	R\$ 61,88
4	Coentro	Kg	R\$ 35,95	2	R\$ 71,90
5	Colorau	Kg	R\$ 51,91	2	R\$ 103,82
6	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	5	R\$ 88,45
7	Leite pasteurizado	L	R\$ 9,90	50	R\$ 495,00
8	Mamão	Kg	R\$ 8,00	5	R\$ 40,00
9	Ovos de galinha caipira	DZ	R\$ 16,38	6	R\$ 98,28
10	Pepino	Kg	R\$ 7,17	6	R\$ 43,02
11	Pimentão verde	Kg	R\$ 22,92	1	R\$ 22,92
12	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	R\$ 26,46	10	R\$ 264,60
13	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 23,39	10	R\$ 233,90
14	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	10	R\$ 347,90
15	Tomate da região	Kg	R\$ 6,46	40	R\$ 258,40
TOTAL GERAL					R\$ 2.500,97

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ALMIR ZANDONAIDE		RUA JABUTICABA, Nº. 1060, B. NOVO HORIZONTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,28	30	R\$ 128,40
2	Alface	Kg	R\$ 19,70	30	R\$ 591,00
3	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	30	R\$ 204,30
4	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	40	R\$ 262,00
5	Batata doce	Kg	R\$ 5,62	20	R\$ 112,40
6	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	5	R\$ 154,70
7	Coentro	Kg	R\$ 35,95	5	R\$ 179,75
8	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	20	R\$ 353,80
9	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	5	R\$ 93,15
10	Inhame	Kg	R\$ 10,20	10	R\$ 102,00
11	iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	60	R\$ 997,80
12	Mamão	Kg	R\$ 8,00	20	R\$ 160,00
13	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 8,08	40	R\$ 323,20

11 de 35



ID: 2088494 e CRC: 000362653



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

14	Melancia	Kg	R\$ 6,02	120	R\$ 722,40
15	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	30	R\$ 507,90
16	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	40	R\$ 780,80
TOTAL GERAL					R\$ 5.673,60

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ANTÔNIO PRADO		LINHA 206 LOTE 49 B Gleba 31 Km 18			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,28	20	R\$ 85,60
2	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	30	R\$ 196,50
3	Colorau	Kg	R\$ 51,91	4	R\$ 207,64
4	Inhame	Kg	R\$ 10,20	20	R\$ 204,00
5	Melancia	Kg	R\$ 6,02	40	R\$ 240,80
6	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	60	R\$ 1.015,80
TOTAL GERAL					R\$ 1.950,34

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT		RUA DOS PACAAS NOVOS, 219, B. URUPÁ			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	R\$ 19,70	3	R\$ 59,10
2	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	80	R\$ 544,80
3	Batata doce	Kg	R\$ 5,62	20	R\$ 112,40
4	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	12	R\$ 223,56
5	iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	50	R\$ 831,50
6	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 8,08	30	R\$ 242,40
7	Melancia	Kg	R\$ 6,02	60	R\$ 361,20
TOTAL GERAL					R\$ 2.374,96

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEIEF BÁRBARA HELIODORA		4ª LINHA DA GLEBA G, LOTE 6, SETOR 3			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha verde	Kg	R\$ 8,11	10	R\$ 81,10
2	iogurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	20	R\$ 334,20
3	iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	20	R\$ 332,60
4	Colorau	Kg	R\$ 51,91	3	R\$ 155,73
5	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	100	R\$ 1.693,00
6	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 27,17	20	R\$ 543,40
7	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	R\$ 26,46	20	R\$ 529,20
8	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	20	R\$ 390,40
9	Quiabo	Kg	R\$ 10,08	10	R\$ 100,80
TOTAL GERAL					R\$ 4.160,43

12 de 35



ID: 2088494 e CRC: 000362653



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF CELSO A. ROCCO		RUA DA PAZ, Nº.4037, BAIRRO HABITAR BRASIL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,44	20	R\$ 168,80
2	Alface	Kg	R\$ 19,70	20	R\$ 394,00
3	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	20	R\$ 136,20
4	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	20	R\$ 131,00
5	Batata doce	Kg	R\$ 5,62	20	R\$ 112,40
6	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	20	R\$ 618,80
7	Coentro	Kg	R\$ 35,95	10	R\$ 359,50
8	Colorau	Kg	R\$ 51,91	10	R\$ 519,10
9	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	10	R\$ 176,90
10	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	10	R\$ 186,30
11	Inhame	Kg	R\$ 10,20	20	R\$ 204,00
12	iogurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	15	R\$ 250,65
13	iogurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,20	15	R\$ 243,00
14	iogurte sabor COCO	L	R\$ 16,71	15	R\$ 250,65
15	iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	15	R\$ 249,45
16	Mamão	Kg	R\$ 8,00	20	R\$ 160,00
17	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 8,08	20	R\$ 161,60
18	Melancia	Kg	R\$ 6,02	50	R\$ 301,00
19	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	10	R\$ 169,30
20	Pepino	Kg	R\$ 7,17	10	R\$ 71,70
21	Pimentão verde	Kg	R\$ 22,92	5	R\$ 114,60
22	Tomate da região	Kg	R\$ 6,46	30	R\$ 193,80
23	Vagem	Kg	R\$ 23,18	5	R\$ 115,90
TOTAL GERAL					R\$ 5.288,65

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEIEF DINALMIR F. B DE LISBOA		RUA DAS PEDRAS, Nº. 491, B. JD DOS MIGRANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	R\$ 19,70	25	R\$ 492,50
2	Banana da terra	Kg	R\$ 7,49	30	R\$ 224,70
3	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	100	R\$ 655,00
4	Batata doce	Kg	R\$ 5,62	10	R\$ 56,20
5	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	12	R\$ 371,28
6	Coentro	Kg	R\$ 35,95	12	R\$ 431,40
7	Colorau	Kg	R\$ 51,91	2	R\$ 103,82
8	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	15	R\$ 265,35
9	Inhame	Kg	R\$ 10,20	5	R\$ 51,00
10	Limão Taiti	kg	R\$ 6,78	3	R\$ 20,34

13 de 35



ID: 2088494 e CRC: 000362653



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

11	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 8,08	15	R\$ 121,20
12	Pepino	Kg	R\$ 7,17	15	R\$ 107,55
13	Pimentão verde	Kg	R\$ 22,92	2	R\$ 45,84
14	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	30	R\$ 585,60
15	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 22,24	15	R\$ 333,60
16	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 23,39	20	R\$ 467,80
17	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	35	R\$ 814,80
18	Salsinha	Kg	R\$ 38,53	10	R\$ 385,30
TOTAL GERAL					R\$ 5.533,28

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI EDMILSON DA SILVA REIS		Rua José Jorge de Melo, S N, Bairro Bosque dos Ipês			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,44	5	R\$ 42,20
2	Alface	Kg	R\$ 19,70	3	R\$ 59,10
3	Banana da terra	Kg	R\$ 7,49	10	R\$ 74,90
4	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	10	R\$ 68,10
5	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	20	R\$ 131,00
6	Batata doce	Kg	R\$ 5,62	5	R\$ 28,10
7	Colorau	Kg	R\$ 51,91	3	R\$ 155,73
8	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	3	R\$ 53,07
9	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	5	R\$ 93,15
10	Inhame	Kg	R\$ 10,20	3	R\$ 30,60
11	iogurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	25	R\$ 417,75
12	iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	25	R\$ 415,75
13	Leite pasteurizado	L	R\$ 9,90	15	R\$ 148,50
14	Limão Taiti	Kg	R\$ 6,78	2	R\$ 13,56
15	Mamão	Kg	R\$ 8,00	10	R\$ 80,00
16	Mandioca com casca	Kg	R\$ 4,76	10	R\$ 47,60
17	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 8,08	15	R\$ 121,20
18	Melancia	Kg	R\$ 6,02	30	R\$ 180,60
19	Ovos de galinha caipira	Dz	R\$ 16,38	10	R\$ 163,80
20	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	30	R\$ 507,90
21	Pepino	Kg	R\$ 7,17	5	R\$ 35,85
22	Pimentão verde	Kg	R\$ 22,92	3	R\$ 68,76
23	Tomate da região	Kg	R\$ 6,46	25	R\$ 161,50
24	Vagem	Kg	R\$ 23,18	5	R\$ 115,90
TOTAL					R\$ 3.214,62

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEIEF EDSON LOPES		LINHA 20, KM 09, SETRO ITAPIREMA			

14 de 35



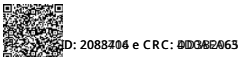
ID: 2088494 e CRC: 000362653

 Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana da terra	Kg	R\$ 7,49	30	R\$ 224,70
2	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	30	R\$ 204,30
3	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	10	R\$ 167,10
4	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,20	10	R\$ 162,00
5	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,71	10	R\$ 167,10
6	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	10	R\$ 166,30
7	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	10	R\$ 195,20
8	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 23,39	10	R\$ 233,90
9	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	10	R\$ 232,80
TOTAL GERAL					R\$ 1.753,40

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI FELIPE ANSELMO ABREU DE SOUZA		RUA IZILDA A. CORREIA, Nº. 200, B. JD CAPELASSO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,44	20	R\$ 168,80
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 8,11	20	R\$ 162,20
3	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	10	R\$ 176,90
4	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	8	R\$ 149,04
5	Ovos de galinha caipira	Dz	R\$ 16,38	15	R\$ 245,70
6	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	50	R\$ 846,50
7	Pepino	Kg	R\$ 7,17	30	R\$ 215,10
8	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 27,17	15	R\$ 407,55
9	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	15	R\$ 349,20
TOTAL					R\$ 2.720,99

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF IRINEU A DRESCH		Linha 128, Lotes 37 e 38, Gleba 48, Projeto Riachuelo			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	R\$ 19,70	20	R\$ 394,00
2	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	40	R\$ 272,40
3	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	30	R\$ 196,50
4	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	15	R\$ 464,10
5	Coentro	Kg	R\$ 35,95	15	R\$ 539,25
6	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	20	R\$ 353,80
7	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	15	R\$ 279,45
8	Inhame	Kg	R\$ 10,20	10	R\$ 102,00
9	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	15	R\$ 250,65
10	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,20	15	R\$ 243,00
11	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,71	15	R\$ 250,65
12	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	15	R\$ 249,45

15 de 35



 Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação					
13	Limão Taiti	Kg	R\$ 6,78	5	R\$ 33,90
14	Melancia	Kg	R\$ 6,02	100	R\$ 602,00
15	Ovos de galinha caipira	Dz	R\$ 16,38	10	R\$ 163,80
16	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	20	R\$ 338,60
17	Salsinha	Kg	R\$ 38,53	15	R\$ 577,95
18	Tomate da região	Kg	R\$ 6,46	30	R\$ 193,80
TOTAL GERAL					R\$ 5.505,30

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF JAMIL VILAS BOAS		RUA JAMIL PONTES, Nº. 106, B. DUQUE DE CAXIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	15	R\$ 98,25
2	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	12	R\$ 199,56
3	Mamão	Kg	R\$ 8,00	10	R\$ 80,00
4	Melancia	Kg	R\$ 6,02	15	R\$ 90,30
5	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	14	R\$ 237,02
6	Pimentão verde	Kg	R\$ 22,92	3	R\$ 68,76
7	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	12	R\$ 234,24
8	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	12	R\$ 279,36
TOTAL GERAL					R\$ 1.287,49

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF JANDINEI CELLA		RUA SANTA ISABEL, Nº. 81, BAIRRO JD DOS MIGRANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	R\$ 4,50	30	R\$ 135,00
2	Alface	Kg	R\$ 19,70	25	R\$ 492,50
3	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	40	R\$ 272,40
4	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	40	R\$ 262,00
5	Banana prata	Kg	R\$ 7,00	40	R\$ 280,00
6	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	10	R\$ 309,40
7	Coentro	Kg	R\$ 35,95	10	R\$ 359,50
8	Colorau	Kg	R\$ 51,91	5	R\$ 259,55
9	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	25	R\$ 442,25
10	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	30	R\$ 501,30
11	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	30	R\$ 498,90
12	Melancia	Kg	R\$ 6,02	100	R\$ 602,00
13	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	60	R\$ 1.015,80
14	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	30	R\$ 585,60
15	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	30	R\$ 1.043,70
TOTAL GERAL					R\$ 7.059,90

NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO:
----------------	-----------

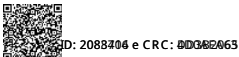
16 de 35



 Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação					
CMEI JOAQUIM PEDRO		Rua Bélgica, nº 500, Bairro São Cristóvão			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	40	R\$ 272,40
2	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 45,88	30	R\$ 1.376,40
3	Colorau	Kg	R\$ 51,91	2	R\$ 103,82
4	Inhame	Kg	R\$ 10,20	20	R\$ 204,00
5	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,20	20	R\$ 324,00
6	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	20	R\$ 332,60
7	Melancia	Kg	R\$ 6,02	50	R\$ 301,00
8	Ovos de galinha caipira	Dz	R\$ 16,38	20	R\$ 327,60
9	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	20	R\$ 338,60
10	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	R\$ 26,46	20	R\$ 529,20
11	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	20	R\$ 390,40
12	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 23,39	20	R\$ 467,80
13	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	15	R\$ 521,85
14	Tomate da região	Kg	R\$ 6,46	30	R\$ 193,80
TOTAL GERAL					R\$ 5.683,47

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MARCELINO CALEGÁRIO		RUA JOÃO NASCIMENTO, N: 1068 BAIRRO SÃO BERNARDO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,28	15	R\$ 64,20
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 8,11	6	R\$ 48,66
3	Alface	Kg	R\$ 19,70	8	R\$ 157,60
4	Banana da terra	Kg	R\$ 7,49	7	R\$ 52,43
5	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	30	R\$ 204,30
6	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	15	R\$ 98,25
7	Batata doce	Kg	R\$ 5,62	8	R\$ 44,96
8	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 45,88	8	R\$ 367,04
9	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	3	R\$ 92,82
10	Coentro	Kg	R\$ 35,95	4	R\$ 143,80
11	Colorau	Kg	R\$ 51,91	1	R\$ 51,91
12	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	7	R\$ 123,83
13	Inhame	Kg	R\$ 10,20	5	R\$ 51,00
14	Limão Taiti	Kg	R\$ 6,78	10	R\$ 67,80
15	Mamão	Kg	R\$ 8,00	10	R\$ 80,00
16	Melancia	Kg	R\$ 6,02	30	R\$ 180,60
17	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	12	R\$ 203,16
18	Pepino	Kg	R\$ 7,17	3	R\$ 21,51
19	Pimentão verde	Kg	R\$ 22,92	3	R\$ 68,76

17 de 35



 Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação					
20	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	10	R\$ 195,20
21	Quiabo	Kg	R\$ 10,08	2	R\$ 20,16
22	Rúcula	Kg	R\$ 19,36	3	R\$ 58,08
23	Salsinha	Kg	R\$ 38,53	2	R\$ 77,06
24	Vagem	Kg	R\$ 23,18	3	R\$ 69,54
TOTAL GERAL					R\$ 2.542,67

NOME DA ESCOLA:		ENDEREÇO:			
CMEIF PROFª MARIA ANTONIA		RUA: SÃO MANOEL Nº 1601 JD PRESIDENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	MÉDIA	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	R\$ 19,70	40	R\$ 788,00
2	Banana da terra	Kg	R\$ 7,49	30	R\$ 224,70
3	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	100	R\$ 681,00
4	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	100	R\$ 655,00
5	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	15	R\$ 464,10
6	Colorau	Kg	R\$ 51,91	10	R\$ 519,10
7	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	50	R\$ 976,00
8	Polpa natural sabor CACAU	Kg	R\$ 23,57	30	R\$ 707,10
9	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 22,24	50	R\$ 1.112,00
10	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 23,39	40	R\$ 935,60
11	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	50	R\$ 1.164,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.226,60

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MARIA ESMERALDA		Rua Rio Branco, nº 1365, B. Jd dos Migrantes			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	200	R\$ 1.310,00
2	Batata doce	Kg	R\$ 5,62	50	R\$ 281,00
3	Colorau	Kg	R\$ 51,91	2	R\$ 103,82
4	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	40	R\$ 707,60
5	Inhame	Kg	R\$ 10,20	40	R\$ 408,00
6	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,20	30	R\$ 486,00
7	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,71	30	R\$ 501,30
8	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	30	R\$ 498,90
9	logurte natural sem açúcar e sem sabor	L	R\$ 21,82	10	R\$ 218,20
10	Limão Taiti	Kg	R\$ 6,78	5	R\$ 33,90
11	Melancia	Kg	R\$ 6,02	150	R\$ 903,00
12	Pepino	Kg	R\$ 7,17	40	R\$ 286,80
13	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	50	R\$ 976,00
14	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 23,39	20	R\$ 467,80
15	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	50	R\$ 1.164,00

18 de 35





Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Educação

TOTAL GERAL			R\$ 8.346,32	
-------------	--	--	--------------	--

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MÁRIO DAVID ANDREAZZA		Rua S. Nº 179 B. BNH			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	R\$ 19,70	3	R\$ 59,10
2	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	20	R\$ 136,20
3	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	20	R\$ 131,00
4	Colorau	Kg	R\$ 51,91	3	R\$ 155,73
5	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	3	R\$ 53,07
6	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	5	R\$ 93,15
7	Iogurte sabor COCO	L	R\$ 16,71	40	R\$ 668,40
8	Iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	40	R\$ 665,20
9	Iogurte natural sem açúcar e sem sabor	L	R\$ 21,82	40	R\$ 872,80
10	Mamão	Kg	R\$ 8,00	20	R\$ 160,00
11	Melancia	Kg	R\$ 6,02	100	R\$ 602,00
12	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	20	R\$ 338,60
13	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	20	R\$ 390,40
14	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	20	R\$ 465,60
TOTAL GERAL			R\$ 4.791,25		

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF MENINO JESUS		RUA T 23, Nº 2763, BAIRRO JK			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	100	R\$ 655,00
2	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	10	R\$ 309,40
3	Coentro	Kg	R\$ 35,95	10	R\$ 359,50
4	Colorau	Kg	R\$ 51,91	10	R\$ 519,10
5	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	20	R\$ 353,80
6	Iogurte sabor COCO	L	R\$ 16,71	100	R\$ 1.671,00
7	Iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	100	R\$ 1.663,00
8	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	50	R\$ 1.164,00
TOTAL GERAL			R\$ 6.694,80		

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MIRIAN TRAJANO LOPES		RUA RIO SOLIMÕES, Nº 989 - B. DOM BOSCO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	100	R\$ 655,00
2	Colorau	Kg	R\$ 51,91	3	R\$ 155,73
3	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	20	R\$ 353,80
4	Iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	30	R\$ 498,90
5	Limão Taiti	Kg	R\$ 6,78	10	R\$ 67,80

19 de 35



Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Educação

17	Pimentão verde	Kg	R\$ 22,92	5	R\$ 114,60
18	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 15,12	25	R\$ 378,00
19	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	80	R\$ 1.561,60
20	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	20	R\$ 695,80
21	Salsinha	Kg	R\$ 38,53	2	R\$ 77,06
TOTAL GERAL			R\$ 8.607,94		

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI NOSSO LAR		RUA IDELFONSO SILVA, Nº. 2140, B. NOVA BRASÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	60	R\$ 408,60
2	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	10	R\$ 309,40
3	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	10	R\$ 186,30
4	Mamão	Kg	R\$ 8,00	60	R\$ 480,00
5	Melancia	Kg	R\$ 6,02	120	R\$ 722,40
6	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 27,17	20	R\$ 543,40
7	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	R\$ 26,46	20	R\$ 529,20
8	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	20	R\$ 390,40
9	Polpa natural sabor CACAU	Kg	R\$ 23,57	20	R\$ 471,40
10	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	20	R\$ 465,60
11	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 31,17	20	R\$ 623,40
12	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	20	R\$ 695,80
TOTAL GERAL			R\$ 5.825,90		

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF NOVA ALIANÇA		LIMNHA 86, LOTE 28, GLEBA 05			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha verde	Kg	R\$ 8,11	10	R\$ 81,10
2	Alface	Kg	R\$ 19,70	5	R\$ 98,50
3	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	10	R\$ 68,10
4	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	10	R\$ 65,50
5	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 45,88	5	R\$ 229,40
6	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	10	R\$ 176,90
7	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	5	R\$ 93,15
8	Iogurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	5	R\$ 83,55
9	Iogurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,20	5	R\$ 81,00
10	Iogurte sabor COCO	L	R\$ 16,71	5	R\$ 83,55
11	Iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	5	R\$ 83,15
12	Leite pasteurizado	L	R\$ 9,90	20	R\$ 198,00
13	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 8,08	10	R\$ 80,80

21 de 35



ID: 2088494 e CRC: 000352663



Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Educação

6	Melancia	Kg	R\$ 6,02	60	R\$ 361,20
7	Pepino	Kg	R\$ 7,17	20	R\$ 143,40
8	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	80	R\$ 1.561,60
9	Tomate da região	Kg	R\$ 6,46	60	R\$ 387,60
TOTAL GERAL			R\$ 4.185,03		

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF MOISÉS UMBELINO GOMES		RUA JOSÉ FERNANDES, Nº. 301, B. JD CAPELASSO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,28	20	R\$ 85,60
2	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	50	R\$ 327,50
3	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 45,88	40	R\$ 1.835,20
4	Colorau	Kg	R\$ 51,91	10	R\$ 519,10
5	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	15	R\$ 265,35
6	Iogurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	50	R\$ 835,50
7	Iogurte sabor COCO	L	R\$ 16,71	75	R\$ 1.253,25
8	Iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	75	R\$ 1.247,25
9	Melancia	Kg	R\$ 6,02	100	R\$ 602,00
10	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	30	R\$ 698,40
11	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	20	R\$ 695,80
TOTAL GERAL			R\$ 8.364,95		

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI NELSON DIAS		RUA JASMIM, Nº. 2247, BAIRRO SANTIAGO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha verde	Kg	R\$ 8,11	40	R\$ 324,40
2	Alface	Kg	R\$ 19,70	25	R\$ 492,50
3	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	30	R\$ 204,30
4	Banana prata	Kg	R\$ 7,00	30	R\$ 210,00
5	Batata doce	Kg	R\$ 5,62	40	R\$ 224,80
6	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	10	R\$ 309,40
7	Coentro	Kg	R\$ 35,95	3	R\$ 107,85
8	Colorau	Kg	R\$ 51,91	6	R\$ 311,46
9	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	15	R\$ 265,35
10	Inhame	Kg	R\$ 10,20	15	R\$ 153,00
11	Iogurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	30	R\$ 501,30
12	Iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	30	R\$ 498,90
13	Limão Taiti	Kg	R\$ 6,78	4	R\$ 27,12
14	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 8,08	30	R\$ 242,40
15	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	100	R\$ 1.693,00
16	Pepino	Kg	R\$ 7,17	30	R\$ 215,10

20 de 35



ID: 2088494 e CRC: 000352663



ID: 2088494 e CRC: 000352663



Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Educação

14	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	5	R\$ 84,65
15	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 27,17	5	R\$ 135,85
16	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	5	R\$ 97,60
17	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	5	R\$ 116,40
18	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 31,17	5	R\$ 155,85
19	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	5	R\$ 173,95
TOTAL GERAL			R\$ 2.187,00		

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI OLÍVIA DE BRITO		RUA MANOEL PINHEIRO MACHADO, S/N, B. ALTO ALEGRE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	R\$ 19,70	20	R\$ 394,00
2	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	12	R\$ 371,28
3	Coentro	Kg	R\$ 35,95	6	R\$ 215,70
4	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	10	R\$ 176,90
5	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	8	R\$ 149,04
6	Iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	40	R\$ 665,20
7	Melancia	Kg	R\$ 6,02	120	R\$ 722,40
8	Ovos de galinha caipira	DZ	R\$ 16,38	5	R\$ 81,90
9	Pimentão verde	Kg	R\$ 22,92	10	R\$ 229,20
TOTAL GERAL			R\$ 3.005,62		

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
C.M.E.I.E.F. PARQUE DOS PIONEIROS		RUA JERUSALEM, 70. PARQUE DOS PIONEIROS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	R\$ 4,50	30	R\$ 135,00
2	Alface	Kg	R\$ 19,70	10	R\$ 197,00
3	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	50	R\$ 327,50
4	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	3	R\$ 92,82
5	Coentro	Kg	R\$ 35,95	2	R\$ 71,90
6	Colorau	Kg	R\$ 51,91	1	R\$ 51,91
7	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	6	R\$ 106,14
8	Inhame	Kg	R\$ 10,20	10	R\$ 102,00
9	Iogurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	25	R\$ 417,75
10	Iogurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,20	25	R\$ 405,00
11	Iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	25	R\$ 415,75
12	Melancia	Kg	R\$ 6,02	60	R\$ 361,20
13	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	R\$ 26,46	20	R\$ 529,20
14	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 22,24	10	R\$ 222,40
15	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 23,39	15	R\$ 350,85

22 de 35



ID: 2088494 e CRC: 000352663



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

16	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	10	R\$ 232,80
17	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	10	R\$ 347,90
TOTAL GERAL					R\$ 4.367,12

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF PAULO FREIRE		LINHA 153, LOTE 03, GLEBA 01, ZONA RURAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	50	R\$ 340,50
	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	50	R\$ 327,50
	iogurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,20	50	R\$ 810,00
	iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	50	R\$ 831,50
	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	80	R\$ 1.354,40
TOTAL GERAL					R\$ 3.663,90

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI PEDRO GONÇALVES		RUA XAPURI, Nº. 1920, BAIRRO SÃO PEDRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	80	R\$ 544,80
2	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	10	R\$ 309,40
3	Coentro	Kg	R\$ 35,95	10	R\$ 359,50
4	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	60	R\$ 1.015,80
5	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	50	R\$ 976,00
6	Tomate da região	Kg	R\$ 6,46	20	R\$ 129,20
TOTAL GERAL					R\$ 3.334,70

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF PÉROLA		LINHA 98, LOTE 39, GL. 02, KM 47, SETOR RIACHUELO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,44	5	R\$ 42,20
2	Alface	Kg	R\$ 19,70	2	R\$ 39,40
3	Banana da terra	Kg	R\$ 7,49	15	R\$ 112,35
4	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	20	R\$ 136,20
5	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	20	R\$ 131,00
6	Banana prata	Kg	R\$ 7,00	10	R\$ 70,00
7	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	5	R\$ 88,45
8	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	5	R\$ 93,15
6	Inhame	Kg	R\$ 10,20	5	R\$ 51,00
10	iogurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	10	R\$ 167,10
11	iogurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,20	10	R\$ 162,00
12	iogurte sabor COCO	L	R\$ 16,71	10	R\$ 167,10
13	iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	10	R\$ 166,30

23 de 35



ID: 2088404 e CRC: 000362653



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

14	Jiló	KG	R\$ 10,08	2	R\$ 20,16
15	Leite pasteurizado	L	R\$ 9,90	2	R\$ 19,80
16	Limão Taiti	KG	R\$ 6,78	10	R\$ 67,80
17	Melancia	Kg	R\$ 6,02	30	R\$ 180,60
18	Pepino	Kg	R\$ 7,17	2	R\$ 14,34
19	Pimentão verde	Kg	R\$ 22,92	3	R\$ 68,76
20	Quiabo	Kg	R\$ 10,08	4	R\$ 40,32
21	Tomate da região	Kg	R\$ 6,46	10	R\$ 64,60
TOTAL GERAL					R\$ 1.902,63

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI PRIMAVERA		Rua Plácido de Castro, nº 259, Bairro Primavera			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha verde	Kg	R\$ 8,11	5	R\$ 40,55
2	Alface	Kg	R\$ 19,70	4	R\$ 78,80
3	Banana da terra	Kg	R\$ 7,49	20	R\$ 149,80
4	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	40	R\$ 272,40
5	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	40	R\$ 262,00
6	Batata doce	Kg	R\$ 5,62	10	R\$ 56,20
7	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	2	R\$ 61,88
8	Coentro	Kg	R\$ 35,95	2	R\$ 71,90
9	Colorau	Kg	R\$ 51,91	1	R\$ 51,91
10	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	4	R\$ 70,76
11	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	5	R\$ 93,15
12	Inhame	Kg	R\$ 10,20	8	R\$ 81,60
13	iogurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	20	R\$ 334,20
14	iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	20	R\$ 332,60
15	Limão Taiti	Kg	R\$ 6,78	2	R\$ 13,56
16	Mamão	Kg	R\$ 8,00	15	R\$ 120,00
17	Melancia	Kg	R\$ 6,02	30	R\$ 180,60
18	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	20	R\$ 338,60
19	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	R\$ 26,46	20	R\$ 529,20
20	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	20	R\$ 390,40
21	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	20	R\$ 465,60
TOTAL GERAL					R\$ 3.995,71

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEIF RUTH ROCHA		RUA SÃO LUIZ, Nº. 1831, B. NOVA BRASÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,28	60	R\$ 256,80
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 8,11	30	R\$ 243,30
3	Alface	Kg	R\$ 19,70	20	R\$ 394,00
4	Batata doce	Kg	R\$ 5,62	80	R\$ 449,60

24 de 35



ID: 2088404 e CRC: 000362653



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

5	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	20	R\$ 618,80
6	Colorau	Kg	R\$ 51,91	20	R\$ 1.038,20
7	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	20	R\$ 353,80
8	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	20	R\$ 372,60
9	Inhame	Kg	R\$ 10,20	50	R\$ 510,00
10	Limão Taiti	kg	R\$ 6,78	20	R\$ 135,60
11	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 8,08	50	R\$ 404,00
12	Pimentão verde	Kg	R\$ 22,92	50	R\$ 1.146,00
13	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	60	R\$ 1.171,20
14	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	100	R\$ 3.479,00
TOTAL GERAL					R\$ 10.572,90

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF TUPI		LINHA 08, SETOR ITAPIREMA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	4,31	15	64,65
2	Banana maçã	Kg	7,19	70	503,3
3	Batata doce	Kg	5,95	20	119
4	iogurte sabor ABACAXI	L	16,5	21	346,5
5	iogurte sabor AMEIXA	L	16,54	22	363,88
6	iogurte sabor COCO	L	16,39	21	344,19
7	Leite pasteurizado	L	7,65	40	306
8	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	7,66	20	153,2
9	Melancia	Kg	4,32	50	216
10	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	18,79	50	939,5
11	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,79	10	187,9
12	Polpa natural sabor CAJU	Kg	20,41	10	204,1
13	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,46	10	204,6
14	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	20,57	10	205,7
TOTAL GERAL					R\$ 4.170,90

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ULISSES MATOSINHO		3ª LINHA, GLEBA G			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Inhame	Kg	R\$ 10,20	20	R\$ 204,00
2	Melancia	Kg	R\$ 6,02	75	R\$ 451,50
3	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	30	R\$ 507,90
TOTAL GERAL					R\$ 1.163,40

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
----------------	--	-----------	--	--	--

25 de 35



ID: 2088404 e CRC: 000362653



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

CMEI VERA LÚCIA		Avenida Aracaju, entre t25 e t 23 - Bairro Jorge Teixeira			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,28	15	R\$ 64,20
2	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	15	R\$ 98,25
3	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 8,08	10	R\$ 80,80
4	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	3	R\$ 92,82
5	Coentro	Kg	R\$ 35,95	1	R\$ 35,95
6	iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	50	R\$ 831,50
7	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 8,08	10	R\$ 80,80
8	Melancia	Kg	R\$ 6,02	60	R\$ 361,20
9	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	25	R\$ 488,00
10	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	25	R\$ 869,75
11	Salsinha	Kg	R\$ 38,53	1	R\$ 38,53
TOTAL GERAL					R\$ 3.041,80

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI ZILDA ARNS		RUA 3 IRMÃOS, N> 471, B. PARQUE SÃO PEDRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,44	20	R\$ 168,80
2	Abobrinha verde	Kg	R\$ 8,11	10	R\$ 81,10
3	Alface	Kg	R\$ 19,70	4	R\$ 78,80
4	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	3	R\$ 20,43
5	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	3	R\$ 19,65
6	Banana prata	Kg	R\$ 7,00	3	R\$ 21,00
7	Batata doce	Kg	R\$ 5,62	3	R\$ 16,86
8	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 45,88	15	R\$ 688,20
9	Bolo caseiro de fubá	Kg	R\$ 29,09	10	R\$ 290,90
10	Colorau	Kg	R\$ 51,91	2	R\$ 103,82
11	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	3	R\$ 53,07
12	Inhame	Kg	R\$ 10,20	3	R\$ 30,60
13	iogurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	15	R\$ 250,65
14	iogurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,20	15	R\$ 243,00
15	iogurte sabor COCO	L	R\$ 16,71	15	R\$ 250,65
16	iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	15	R\$ 249,45
17	iogurte natural sem açúcar e sem sabor	L	R\$ 21,82	5	R\$ 109,10
18	Leite pasteurizado	L	R\$ 9,90	40	R\$ 396,00
19	Limão Taiti	KG	R\$ 6,78	2	R\$ 13,56
20	Mamão	Kg	R\$ 8,00	20	R\$ 160,00
21	Melancia	Kg	R\$ 6,02	80	R\$ 481,60

26 de 35



ID: 2088404 e CRC: 000362653

Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

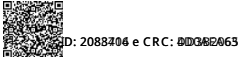
Secretaria Municipal de Educação

22	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	20	R\$ 338,60
23	Pepino	Kg	R\$ 7,17	6	R\$ 43,02
24	Pimentão verde	Kg	R\$ 22,92	3	R\$ 68,76
25	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 15,12	30	R\$ 453,60
26	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 27,17	10	R\$ 271,70
27	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	R\$ 26,46	10	R\$ 264,60
28	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	10	R\$ 195,20
29	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 22,24	10	R\$ 222,40
30	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 23,39	10	R\$ 233,90
31	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	10	R\$ 232,80
32	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 31,17	10	R\$ 311,70
33	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	10	R\$ 347,90
34	Tomate da região	Kg	R\$ 6,46	6	R\$ 38,76
35	Vagem	Kg	R\$ 23,18	3	R\$ 69,54
TOTAL GERAL					R\$ 6.819,72

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ/APAE		RUA ANTONIO LÁZARO DE MOURA, Nº. 1123, B. JD PRESIDENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UN	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,28	30	R\$ 128,40
2	Inhame	Kg	R\$ 10,20	30	R\$ 306,00
3	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	50	R\$ 831,50
4	Leite pasteurizado	L	R\$ 9,90	50	R\$ 495,00
5	Mamão	Kg	R\$ 8,00	50	R\$ 400,00
6	Ovos de galinha caipira	Dz	R\$ 16,38	25	R\$ 409,50
7	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 27,17	15	R\$ 407,55
8	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	15	R\$ 292,80
10	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 23,39	15	R\$ 350,85
11	Quiabo	Kg	R\$ 10,08	15	R\$ 151,20
TOTAL GERAL					R\$ 3.772,80

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMAEE AUTISMO		RUA SÃO LUIZ, Nº. 215, BAIRRO NOVA BRASÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana da terra	Kg	R\$ 7,49	8	59,92
2	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	12	81,72
3	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	12	78,6
4	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 45,88	20	917,6
5	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	6	185,64

27 de 35



Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

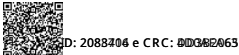
Secretaria Municipal de Educação

6	Coentro	Kg	R\$ 35,95	6	215,7
7	Colorau	Kg	R\$ 51,91	4	207,64
8	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	6	106,14
9	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	5	93,15
10	Limão Taiti	Kg	R\$ 6,78	2	13,56
11	Melancia	Kg	R\$ 6,02	45	270,9
12	Pimentão verde	Kg	R\$ 22,92	2	45,84
13	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 23,39	12	280,68
14	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	15	521,85
15	Tomate da região	Kg	R\$ 6,46	6	38,76
TOTAL GERAL					R\$ 3.117,70

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CE CRECHE GRILO FALANTE		Rua José da Paz, 2569 - Bairro Novo Ji - Paraná			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,44	40	R\$ 337,60
2	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	60	R\$ 408,60
3	Banana prata	Kg	R\$ 7,00	60	R\$ 420,00
4	Batata doce	Kg	R\$ 5,62	40	R\$ 224,80
5	Colorau	Kg	R\$ 51,91	1	R\$ 51,91
6	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	40	R\$ 745,20
7	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 16,71	30	R\$ 501,30
8	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 16,20	30	R\$ 486,00
9	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,71	30	R\$ 501,30
10	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	30	R\$ 498,90
11	Leite pasteurizado	L	R\$ 9,90	120	R\$ 1.188,00
12	Mamão	Kg	R\$ 8,00	60	R\$ 480,00
13	Ovos de galinha caipira	Dz	R\$ 16,38	10	R\$ 163,80
14	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 27,17	10	R\$ 271,70
15	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	R\$ 26,46	10	R\$ 264,60
16	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	10	R\$ 195,20
17	Polpa natural sabor CACAU	Kg	R\$ 23,57	10	R\$ 235,70
18	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 22,24	10	R\$ 222,40
19	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 23,39	10	R\$ 233,90
20	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	10	R\$ 232,80
21	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 31,17	10	R\$ 311,70
22	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	10	R\$ 347,90
23					
TOTAL GERAL					R\$ 8.323,31

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
----------------	--	-----------	--	--	--

28 de 35



Estado de Rondônia

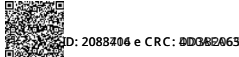
Prefeitura de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Educação

CEI CANTINHO DO CÉU		RUA CURITIBA, Nº 2027 - B. NOVA Brasília			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 8,44	50	R\$ 422,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 4,28	60	R\$ 256,80
3	Alface	Kg	R\$ 19,70	60	R\$ 1.182,00
4	Banana maçã	Kg	R\$ 6,81	60	R\$ 408,60
5	Banana nanica	Kg	R\$ 6,55	60	R\$ 393,00
6	Batata doce	Kg	R\$ 5,62	60	R\$ 337,20
7	Cebolinha	Kg	R\$ 30,94	15	R\$ 464,10
8	Coentro	Kg	R\$ 35,95	15	R\$ 539,25
9	Colorau	Kg	R\$ 51,91	25	R\$ 1.297,75
10	Couve manteiga	Kg	R\$ 17,69	15	R\$ 265,35
11	Inhame	Kg	R\$ 10,20	30	R\$ 306,00
12	logurte sabor COCO	L	R\$ 16,71	100	R\$ 1.671,00
13	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 16,63	100	R\$ 1.663,00
14	Leite pasteurizado	L	R\$ 9,90	50	R\$ 495,00
15	Limão Taiti	KG	R\$ 6,78	10	R\$ 67,80
16	Mamão	Kg	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00
17	Mandioca com casca	Kg	R\$ 4,76	30	R\$ 142,80
18	Melancia	Kg	R\$ 6,02	300	R\$ 1.806,00
19	Ovos de galinha caipira	Dz	R\$ 16,38	15	R\$ 245,70
20	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,93	30	R\$ 507,90
21	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 27,17	20	R\$ 543,40
22	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	50	R\$ 976,00
23	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 23,39	50	R\$ 1.169,50
24	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	R\$ 31,17	50	R\$ 1.558,50
25	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	100	R\$ 3.479,00
26	Rúcula	Kg	R\$ 19,36	10	R\$ 193,60
27	Tomate da região	Kg	R\$ 6,46	60	R\$ 387,60
TOTAL GERAL					R\$ 21.018,85

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EFA ITAPIREMA		LINHA 04, KM 09, SAÍDA P PORTO VELHO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
	Banana da terra	Kg	R\$ 7,49	25	R\$ 187,25
	Colorau	Kg	R\$ 51,91	8	R\$ 415,28
	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 18,63	40	R\$ 745,20
	Melancia	Kg	R\$ 6,02	100	R\$ 602,00
	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 19,52	25	R\$ 488,00
	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 22,24	25	R\$ 556,00
	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 23,28	25	R\$ 582,00

29 de 35



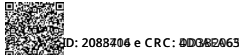
Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Educação

Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 34,79	35	R\$ 1.217,65
Tomate da região	Kg	R\$ 6,46	50	R\$ 323,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.116,38

30 de 35





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Edital		Chamamento Público n. 02/2025	23/09/2025
ID:	2083704	Processo	Documento
CRC:	DD3B2065		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	30/09/2025 11:01:04 Finalização: 30/09/2025 11:01:46		
MD5:	99BCC99B29AC66BA713E7453155BFE5		
SHA256:	1B22A6AA90F32EF26E1C9EC83C344A71B5A03A8E3E1043F96C98EBDA67B547CB		
Súmula/Objeto: Enc. o Edital de Chamamento Público n. 02/2025 para assinatura - PREFEITO.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)		Ji-Paraná	RO 30/09/2025 11:01:04
ASSUNTOS			
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		30/09/2025 11:01:04	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 636		30/09/2025	2083688
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30/09/2025 12:17:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	01/10/2025 12:05:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2083704 e o CRC DD3B2065.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Edital		Chamamento Público n. 02/2025	01/10/2025
ID:	2088416	Processo	Documento
CRC:	4D0AFA63		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	01/10/2025 13:45:55 Finalização: 01/10/2025 13:46:14		
MD5:	E6A2538FC91633612322B2BA1B3F1849		
SHA256:	E3CED5FF64270EC9EB54973DAE11DAA795EDFB0509EF9AFDE2E2193616175232		
Súmula/Objeto: Enc. as Portarias n. 161 e 162, e o Edital de Chamamento Público n. 02/2025 para publicação - CCS.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)		Ji-Paraná	RO 01/10/2025 13:45:55
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		01/10/2025 13:45:55	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 624		01/10/2025	2088403
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2088416 e o CRC 4D0AFA63.			

LICENÇA MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/09/2025, a **EMIÇÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO**, localizada na Av. Grécia S/N, Bairro São Cristovão, Ji-Paraná-RO).

Área utilizada: 7.571,97 m².

Ji-Paraná/RO, 30 de setembro de 2025.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Licença		Instalação	30/09/2025
ID:	2083309	Processo	Documento
CRC:	5FB559F7		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS		
Criação:	30/09/2025 10:05:40 Finalização: 30/09/2025 10:15:54		
MD5:	DDDC56E3430866642A81A0A6BC8340D		
SHA256:	F60C152962E3078194818748FE70D8987623C930FF3A4BA8519249A736689D9E		
Súmula/Objeto: PUBLICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO			
INTERESSADOS			
AFFONSO ANTONIO CANDIDO		30/09/2025 10:11:15	
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		30/09/2025 10:10:53	
CIENTES			
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		30/09/2025 12:44:23	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 34		02/10/2025	2088944
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	30/09/2025 10:24:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	30/09/2025 16:04:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2083309 e o CRC 5FB559F7.			

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria de Nomeação de Comissão de Recebimento SINAPI

Portaria nº 120/PMJP/GAB/2024Ji-Paraná 22 de setembro de2025

Assunto: comissão de recebimento de materiais da tabela SINAPI

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, Valquíria Rodrigues Luz de Andrade do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022**, e **Considerando** o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores;

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
EDILSON ALVES VIEIRA	999089	DIRETOR DE USINA DE ASFALTO
EDMILSON DE ALMEIDA	10688	DIRETOR DE LIMPEZA URBANA
SERGIO NINK DE CARVALHO	14067	PEDREIRO
ODAIR BERGER	999099	SUPERVISOR EXECUTIVO
WEMERSON BITENCOURT CRUZ	999016	SUPERVISOR DE PAVIMENTAÇÃO
ANTONIO CARLOS FLORENCIO	7911	OBRAS DE ARTE ESPECIAL(PONTE)
NICOLAU ZEZINHO DE MORAIS	10046	OPERADOR MAQUINAS PESADAS - ADM

Sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento de **materiais da tabela SINAPI**

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega **de materiais da tabela SINAPI**, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:
I Conferir, verificar, avaliar e certificar se os materiais **de materiais da tabela SINAPI** entregue conferem com o descrito no documento fiscal;
II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se **os materiais da tabela SINAPI está** de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.
III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se os materiais **de materiais da tabela SINAPI** em conformidade com o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **com efeitos à partir do dia 22/09/2025**.

[assinado eletronicamente]

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina
[Decreto 2042 de 09/07/2025 \(ID 1878065\)](#)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

	Documento assinado eletronicamente por EDILSON ALVES VIEIRA, COORDENADOR (A) GERAL - SEMOSP , em 22/09/2025 às 13:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos , em 22/09/2025 às 14:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por EDMILSON DE ALMEIDA, JARDINEIRO - ADM , em 23/09/2025 às 07:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por WEMERSON BITENCURT CRUZ, SUPERVISSOR (A) DE PAVIMENTAÇÃO - SEMOSP , em 23/09/2025 às 10:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por SERGIO NINK DE CARVALHO, PEDREIRO - SAU , em 23/09/2025 às 10:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por ODAIR BERGER, SUPERVISOR (A) EXECUTIVO - SEMOSP , em 23/09/2025 às 13:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2060989** e o código verificador **CBC2C73F**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 362	02/10/2025	2089028
Referência: Processo nº 1-11588/2025 Docto ID: 2060989 v1			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº. 122/PM/JP/GAB/SEMOSP/2025.

Anexo Único

Portaria de Designação do Gestor e Fiscal de Contrato.

Portaria Nº 122 de 25 de Setembro De 2025.

*Substitui membro da comissão nomeada através da Portaria nº13 ([ID 1550228](#)), de gestão e fiscalização da execução de **Contrato Contrato-003 de 30/01/2024 (ID 609012)** a fim de atender as necessidades do município de Ji-Paraná, fornecidos pela Empresa **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA** do processo administrativo nº 2743/2023*

VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE, Secretária de Obras e Serviços Públicos - Interino do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; CONSIDERANDO o [Decreto 2042 de 09/07/2025 \(ID 1878065\)](#) que estabelece o , do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato 003/PGM/PMJP/2024, Celebrado entre a Prefeitura de JI-PARANÁ e a Empresa a **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, que tem por objeto a aquisição de Insumos Asfálticos, Insumos Betuminoso (Asfalto Diluído CM 50, Emulsão Asfáltica RR 1C, **Emulsão Asfáltica RR 2C**, Emulsão Asfáltica RC - 1C E, Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70), para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa "POEIRA ZERO" e esta vinculada ao, **pregão Eletrônico nº 209/SUPECOL/PMJP/2022** e **ATA de Registro de Preço nº 002/SRP/SUPECOL/2024** e termo de Referencia os quais integram este presente instrumento a fim de atender as necessidades da **CONTRATANTE**, adquiridos pelo Município através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

Art.2º - Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte composição:

I Gestor Titular:	Michelli Bianca Celone	Supervissor (a) De Pavimentação	Matricula nº 999575
II Fiscal Titular:	Edilson Alves Vieira	Diretor (a) De Usina De Asfalto - Semosp	Matricula nº 999089

Art. 3º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Portaria 122 de 25/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2070423 e CRC: 5D21B1B2).

Pág: 1/2

Art. 4º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 5º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os efeitos da portaria "**PORTARIA Nº. 13/PMJP/GAB/SEMOSP/2025**". A contar 01/15/2025.

VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

[Decreto 2042 de 09/07/2025 \(ID 1878065\)](#)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

	Documento assinado eletronicamente por VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos , em 25/09/2025 às 13:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por EDILSON ALVES VIEIRA, COORDENADOR (A) GERAL - SEMOSP , em 25/09/2025 às 20:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por MICHELLI BIANCA CELONI, GERENTE DE SERVIÇOS DE USINAGENS - SEMOSP , em 26/09/2025 às 09:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2070423** e o código verificador **5D21B1B2**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 362	02/10/2025	2089028
Referência: Processo nº 1-2743/2023 Docto ID: 2070423 v1			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 124/GAB/SEMOSP/PMJP2025

Dispõe sobre A Nomeação Da Comissão Responsável Pelo Recebimento Definitivo De Materiais De Consumo, Insumos Asfálticos E Agregados Utilizados Nas Obras De Recuperação Asfáltica, Pavimentação, Drenagem E Manutenção Em Vias Urbanas E Rurais Deste Município, Especialmente Nas Comunidades De Nova Colina E Nova Londrina, Adquiridos Pela Prefeitura Municipal De Ji-Paraná.

A secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino de Ji-paraná, **VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE**. Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 73 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de nomeação de Comissão para o recebimento definitivo dos materiais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Recebimento de Materiais**, composta pelos servidores abaixo relacionados, para fins de conferir, receber e certificar a aquisição de Insumos Asfálticos, Insumos Betuminoso (*Asfalto Diluído CM 50, Emulsão Asfáltica RR 1C, Emulsão Asfáltica RR 2C, Emulsão Asfáltica RC - 1C E, Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70*), destinados às obras de recuperação asfáltica, pavimentação, drenagem e manutenção em vias urbanas e rurais deste Município, especialmente nas comunidades de Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

Art. 2º. A comissão constituída será integrada pelos membros a seguir e nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro membro:

MEMBROS DA COMISSÃO:

1. Wemerson Bitencurt Cruz Matrícula nº 999016
2. Ângelo Martins Pinto Matrícula nº 10711
3. Gesse Dos Santos Passos - Matricula nº 95320
4. Edemilson Vitorino Dos Santos - Matrícula nº 999238

Art. 3º Compete à Comissão verificar a conformidade dos materiais com as especificações constantes nos contratos e termos de referência, atestando o recebimento definitivo e registrando eventuais irregularidades que possam comprometer a qualidade ou funcionalidade dos insumos.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. A contar 01/09/2025 revoga a [Portaria 15 de 13/02/2025 \(ID 1550768\)](#)

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

Portaria 124 de 25/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2070707 e CRC: 4E0B5B1B).

Pág: 1/2

Ji-Paraná/RO, 25 de setembro de 2025

Valquiria Rodrigues Luz De Andrade
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interino
[Decreto 1576 de 05/05/2025 \(ID 1726645\)](#)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE**, **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 25/09/2025 às 13:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANGELO MARTINS PINTO, OPERADOR ECOLOGICO - ADM**, em 26/09/2025 às 08:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **GESSE DOS SANTOS PASSOS, SUPERVISOR (A) DE USINA DE ASFALTO - SEMOSP**, em 26/09/2025 às 08:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDERNILSON VITORINO DOS SANTOS, SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA USINA DE AS**, em 26/09/2025 às 09:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2070707** e o código verificador **4E0B5B1B**.

Documentos Relacionados				
Seq.	Documento	Data	ID	
1	Memorando 362	02/10/2025	2089028	

Referência: [Processo nº 1-2743/2023](#).

Docto ID: 2070707 v2

Portaria 124 de 25/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2070707 e CRC: 4E0B5B1B).

Pág: 2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 161/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidor à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento do Servidor Washington Roberto dos Santos à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Art. 2º O Servidor irá junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período matutino, no Gabinete do Deputado Alexandre Barroso Duarte - Nim Barroso, referente à liberação das Emendas Parlamentares destinadas à construção da Creche no Bairro São Francisco e, no período vespertino, acompanhar o Secretário Municipal de Educação com a equipe do Deputado Delegado Rodrigo Camargo, afim de tratar da liberação dos recursos financeiros ainda pendentes para a construção de 4 (quatro) playgrounds a serem instalados nas Escolas Municipais de Ji-Paraná.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY 0D96, no período correspondente:

- I. Saída prevista de Ji-Paraná: 28 de setembro, às 14h;
- II. Chegada prevista à Ji-Paraná: 29 de setembro, às 22h.

Art. 4º O Servidor elencado no art. 1º desta Portaria deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)
ID: 2088411 e CRC: 27A6470E

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 24/09/2025 às 13:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2068547** e o código verificador **0D087222**.

Clientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	INELMAR SANTOS DE SOUZA	***.692.022-**	25/09/2025 07:41
2	CATIA NOLASCO SILVA RAMOS	***.809.645-**	25/09/2025 08:27

Docto ID: 2068547 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)
ID: 2088411 e CRC: 27A6470E

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	161	01/10/2025

ID: 2088411

CRC: 27A6470E

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 01/10/2025 13:45:01

Finalização: 01/10/2025 13:45:15

MD5: 6D0673791BA7A93C8C777349C23A9A42

SHA256: C0D8994AE4198A8EB17479A5C46BA36F94A3127C0DE3DC04D4547DAEF950FB0B

Símbolo/Objeto:
Enc. as Portarias n. 161 e 162, e o Edital de Chamamento Público n. 02/2025 para publicação - CCS.

INTERESSADOS

GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)	Ji-Paraná®	RO	01/10/2025 13:45:01
--------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

01/10/2025 13:45:01

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 624	01/10/2025	2088403
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2088411 e o CRC 27A6470E.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29/09/2025 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO,
com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2081515** e o código verificador **558E2E3B**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Ofício 193-ESCON		27/09/2025	2081536
2	INSCRIÇÃO Evandro		26/09/2025	2081571
3	Informação Bancário e Funcional - Evandro		26/09/2025	2081578
4	Comprovante de Endereço Evandro		29/09/2025	2081581

Docto ID: 2081515 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 162/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidor à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Evandro Nardi Trindade** Gerente de Rede, para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

Art. 2º O Servidor irá participar da ação educacional **Geoprocessamento aplicado à gestão da educação pública municipal**, a ser ministrada pelo Servidor Luís Fernando Bueno, no período de 06 a 10 de outubro de 2025, na modalidade presencial, no Laboratório de Informática da ESCon.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá como Motorista, o Servidor **Edivilson Pereira da Silva**, com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY 0E96, no período correspondente:

I. Saída prevista de Ji-Paraná: 05/10/2025, às 13h;

II. Chegada prevista em Ji-Paraná: 11/10/2025, às 13h30min.

Art. 4º Os Servidores elencados nos art. 1º e 3º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2088414 e o CRC 2074D7DA.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	162	01/10/2025

ID: 2088414

CRC: 2074D7DA

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 01/10/2025 13:45:25

Finalização: 01/10/2025 13:45:34

MD5: 5C5ED76C3E7E8139377A6C2E913AE58D

SHA256: 55F71231625E11A1C31C55D09B69F20DEC40A22004D5ED15B2ABD67D865D25A2

Símbolo/Objeto:
Enc. as Portarias n. 161 e 162, e o Edital de Chamamento Público n. 02/2025 para publicação - CCS.

INTERESSADOS

GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)	Ji-Paraná®	RO	01/10/2025 13:45:25
--------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

01/10/2025 13:45:25

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 624	01/10/2025	2088403
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2088414 e o CRC 2074D7DA.